

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROC. = FL3.02  
FUNC. *[assinatura]*

LEI Nº 17 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1984

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cantagalo para o exercício de 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

art. 1º O orçamento do Município de Cantagalo para o ano de 1985, estima a receita em Cr\$ 8.005.304,380, (oito bilhões, cinco milhões, trezentos e quatro mil e trezentos e oitenta cruzeiros) e fixa a despesa em igual importância.

art. 2º A receita será realizada, mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES

1 - 1 Receitas tributárias	Cr\$ 108.500.000,00	
1 - 3 Receita patrimonial	Cr\$ 61.000.000,00	
1 - 6 Receitas de Serviços	Cr\$ 1.000.000,00	
1 - 7 Transferências correntes	Cr\$ 6.940.714.380,00	
1 - 9 Outras receitas diversas	<u>9.300.000,00</u>	Cr\$ 7.120.514.380,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2 - 1 Operações de crédito	Cr\$ 3.000.000,00	
2 - 2 Alienação de bens imóveis e móveis	Cr\$ 1.000.000,00	
2 - 4 Transferências de capital	Cr\$ 880.190.000,00	
2 - 5 Outras receitas de capital	<u>Cr\$ 600.000,00</u>	<u>Cr\$ 884.790.000,00</u>

T O T A L.....

Cr\$ 8.005.304.380,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo discriminação dos anexos, que apresentam sua composição, por órgãos e unidades orçamentárias, segundo as categorias econômicas, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR UNIDADES E ÓRGÃOS

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
<u>PODER LEGISLATIVO</u>			
Câmara Municipal de Cantagalo	131.150.000,00	23.000.000,00	154.150.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>			
Gabinete do Prefeito	465.200.000,00	15.000.000,00	480.200.000,00
Assessoria de Coordenação e Planejamento	32.000.000,00	12.000.000,00	44.000.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.245.660.000,00	73.000.000,00	1.318.660.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	189.000.000,00	13.000.000,00	202.000.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.204.500.000,00	105.000.000,00	1.309.500.000,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Certames	159.500.000,00	20.000.000,00	179.500.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	2.610.218.000,00	1.096.076.380,00	3.706.294.380,00
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	449.000.000,00	62.000.000,00	511.000.000,00
SUB TOTAL.....	6.486.228.000,00	1.419.076.380,00	7.905.304.380,00
Reserva de contingência.....		100.000.000,00	
T O T A L.....	6.486.228.000,00	1.519.076.380,00	8.005.304.380,00

Art. 4º O Poder Executivo, no interesse da administração poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas a Unidade orçamentárias.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva realização da Receita.

PROC. = 143.04  
FUNC. *[Signature]*

- Artº 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos Suplementares, no decorrer do exercício de 1985 até o limite de 30% (Trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para atender a reforço de dotações que se tornarem insuficientes.
- Artº 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite e nas condições previstas na legislação em vigor.
- Artº 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1985, ficando revogadas todas as disposições que lhe forem contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, 23 DE NOVEMBRO DE 1984.

*[Signature]*  
NILO GUZZO  
PREFEITO MUNICIPAL.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

-EXERCÍCIO DE 1985

PROC. - FLS. 05  
 FUNC. *[assinatura]*

RECEITA	CR \$	CR \$	DESPESA	CR \$	CR \$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>-DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	108.500.000,		-Despesas de Custeio	6.207.368.000,	6.207.368.000,
Receita Patrimonial	61.000.000,		-Transferências correntes	278.860.000,	6.486.228.000,
Receita de Serviços	1.000.000,				
Contrib. Correntes	6940.714.380,				
Contrib. Rec. Correntes	9.300.000	7.120.514.380,	-Superavit		634.286.380
<u>TOTAL</u>		7.120.514.380,			7.120.514.380,
Superavit do Orçamento		634.286.380,			
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>-DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	3.000.000,		- Investimentos	1.351.076.380,	
Aden. Bens Móv. e Imóv.	1.000.000,		- Inv. Financeiras	60.000.000,	
Transf. de Capital	880.190.000,		- Transf. de Capital	8.000.000,	1.419.076.380
Contrib. Rec. de Capital	600.000,	884.790.000,	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000.000
<u>TOTAL</u>		1.519.076.380,			1.519.076.380,

RESUMO:

<u>RECEITAS</u>		<u>DESPESAS</u>	
RECEITAS CORRENTES	7.120.514.380,	DESPESAS CORRENTES	6.486.228.000,
RECEITAS DE CAPITAL	884.790.000,	DESPESAS DE CAPITAL	1.419.076.380,
<u>TOTAL</u>	8.005.304.380,	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000.000,
		<u>TOTAL</u>	8.005.304.380,